



PROCESSO Nº 237/14

PROTOCOLO Nº 11.704.226-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 599/14

APROVADO EM 16/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA AGUIAR
TEIXEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 114/14-SUED/SEED, de 12/02/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 10/12/12, de interesse do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2077/12, de 05/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014 (fl. 431).

O Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, integrado ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1428/09, de 24/04/09 pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011. Foi adequado às Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 653/09, de 10/12/09, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 467)

Curso: Técnico em Informática



PROCESSO N° 237/14

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período tarde, das 13 horas às 17 horas e 55 minutos e período da noite, das 18 horas e 50 minutos às 23 horas

Carga horária: 3.333 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos

Regime de matrícula: anual

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 35 alunos por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 111)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem, necessárias para autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas operacionais e banco de dados. Realizar testes de software, mantendo registros que possibilitem análises e refinamentos dos resultados. Executar manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO Nº 237/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 164)



Estabelecimento: COL. EST. PROFª MARIA AGUIAR TEIXEIRA - EFMP											
Município: CURITIBA											
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
Forma: Integrada		Implantação gradativa a partir do ano: 2010									
Turno: TARDE		Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas									
Módulo: 40		Organização: Seriada									
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISES E PROJETOS						2	2	160	133	
2	ARTE		2						80	67	
3	BANCO DE DADOS						1	1	80	67	
4	BIOLOGIA			2		2			160	133	
5	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2		2			320	267	
6	FILOSOFIA		2	2		2			320	267	
7	FÍSICA		2	2		2			240	200	
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES		1	1					80	67	
9	GEOGRAFIA					2		2	160	133	
10	HISTÓRIA			2		2		2	240	200	
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL		1	1					80	67	
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB					1	2	2	1	240	200
13	LEM – INGLÊS		2	2		2			240	200	
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		2	2		2		2	320	267	
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		1	2	1	2			240	200	
16	MATEMÁTICA		2	2		2			240	200	
17	QUÍMICA		2	2					160	133	
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS							2	2	160	133
19	SOCIOLOGIA		2	2		2		2	320	267	
20	SUPORTE TÉCNICO			1	1	1	1		160	133	
TOTAL			25		25		25		4000		3333
<p>Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução nº 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.</p>											

Jociane França de Souza
Jociane França de Souza
 Secretária Geral
 Port. 197/09 - DOE 26/03/2009
 RG. 8342469-4

Alexandre da Silva Torrilhas
Alexandre da Silva Torrilhas
 Diretor Geral
 Des. 6012/2011 DOE 06/01/2012
 RR 5.313 289-8



PROCESSO N° 237/14

1.4 Certificação (fl. 250)

Após concluir o curso o aluno receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
- Alfred Manutenções
- LM Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME
- Olga Lemonie Cibulski-ME

Os termos de convênio estão anexados às fls. 469 a 473.



PROCESSO Nº 237/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 382)

CURSO: 0746 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO

Ano Letivo / Época	Série	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2005	1ª	34	4	1	9	20
2006	2ª	22	2	---	4	16
2007	3ª	13	1	---	---	12
2008	4ª	12	1	0	1	10
2006	1ª	38	8	3	4	23
2007	2ª	21	3	2	2	14
2008	3ª	11	1	2	0	8
2009	4ª	8	2	1	0	5
2007	1ª	36	5	11	5	15
2008	2ª	10	0	1	0	9
2009	3ª	10	0	0	0	10
2010	4ª	25	0	2	5	18
2008	1ª	43	2	2	16	23
2009	2ª	20	3	0	3	14
2010	3ª	10	0	0	2	8
2011	4ª	10	0	1	0	9



PROCESSO N° 237/14

CURSO: 00963 - TÊC EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - EIXO TECNOL.

Ano Letivo / Época	Série	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2010	1ª	23	0	0	3	20
2011	2ª	17	2	0	4	11
2012	3ª	-	-	-	-	-
2013	4ª	-	-	-	-	-
2011	1ª	28	6	0	6	16
2012	2ª	-	-	-	-	-
2013	3ª	-	-	-	-	-
2014	4ª	-	-	-	-	-

**No ano de 2010 o curso técnico Informática - Integrado sofreu adequação, passando a ser eixo tecnológico - Informação e Comunicação



PROCESSO N° 237/14

1.7 Coordenação de Curso (fl. 203)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Angelita Pires Batista Kriiger	-Bacharel em Ciência da Computação -Licenciatura em Matemática	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 439)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 376/13, de 09/07/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Iara Cristina Perini, licenciada em Educação Artística, Elizabeth da Silveira Levinski, licenciada em Pedagogia e como perito Antonio Renato Margaridi Júnior, tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 27/14–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que as condições físicas da instituição de ensino são adequadas para a oferta do curso. Possui laboratórios de Informática devidamente equipados. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do curso. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 237/14

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

d) solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, uma vez que o prazo esgotar-se-á no final do ano de 2014.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 237/14

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de setembro 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE